



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (15/03/2022), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA PRESIDÊNCIA:

- Ata: 6ª Sessão Ordinária/2022.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- Resposta do Requerimento nº 03/2022.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- Projeto de Lei nº 01/2022, dispondo sobre a denominação das vias públicas do loteamento Villa Gabriela, no município de Bom Jesus dos Perdões.

- Indicação nº 32/2022, de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro;

- Indicações nºs 33 a 36/2022, de autoria de todos os Vereadores;

- Indicações nºs 37 a 39/2022, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- Requerimentos nºs 08 a 10/2022, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino;

- Moção de Congratulações nº 02/2022, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira;

- Balancete Mensal da Receita e Despesas da Câmara Municipal, referente ao mês de fevereiro/2022.

V - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências Diversas.

VI- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

Hélio José Viana Gonçalves - Presidente



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 01/2022, dispondo sobre instituição do regime de previdência complementar no âmbito do município de Bom Jesus dos Perdões: fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência complementar de que trata o art. 40 da constituição federal e dá outras providências.

- Requerimentos nºs 08 a 10/2022, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino;

- Moção de Congratulações nº 02/2022, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira.